



Portaria 301/2025 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 05 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a lotação do servidor no âmbito da Secretaria Municipal de Obras do Município de Massapê do Piauí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequada distribuição de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, garantindo a eficiência dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o interesse público na lotação do servidor para atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Obras;

CONSIDERANDO as competências da Pasta, especialmente no que se refere à manutenção de vias, prédios públicos, iluminação pública, infraestrutura e serviços correlatos;

RESOLVE:

Art. 1º - **LOTAR** o servidor **LUCIANO GIL MENDES COELHO**, brasileiro, inscrito no **CPF nº 796.015.533-04**, ocupante do cargo efetivo de **GESTOR DE ENGENHARIA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a partir desta data, para exercer suas atribuições funcionais conforme as necessidades administrativas da Pasta.

Art. 2º – Caberá à Secretaria Municipal de Obras adotar todas as providências necessárias para o efetivo exercício das funções pelo servidor ora lotado, bem como proceder aos registros administrativos decorrentes.

Art. 3º – O Setor de Recursos Humanos deverá atualizar os assentamentos funcionais do servidor, passando a constar a nova lotação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de dezembro de 2025.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI